

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 024 /2019

O Projeto de Lei que hora se apresenta ao elevado crivo desta respeitável Casa, para fins de apreciação e julgamento, tem como objetivo oferecer o instrumento jurídico legal e formal para promover à cessão de direitos de uso de máquinas e equipamentos para as diversas Associações existentes no nosso Município.

Importante ressaltar que a necessidade do presente projeto de lei, nasce na lacuna do nosso ordenamento jurídico em disciplinar a figura da cessão de uso, ato administrativo competente para conceder ao particular a utilização de bem público.

De igual forma deve-se conter no presente projeto de lei a indicação das Associações que serão beneficiadas, considerando que os convênios realizados com as diversas instâncias governamentais, já trazem a obrigatoriedade de autorizar a cessão de uso à determinada Associação, não cabendo ao poder executivo municipal dela se distanciar.

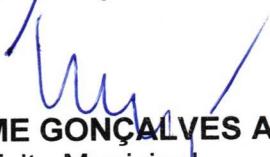
Importante esclarecer que a presente alteração em nada alterará o erário municipal, não causando aumento de gastos.

Desta forma estão respeitados todos os princípios constitucionais que regulam a matéria, e principalmente o da moralidade e legalidade dos atos administrativos.

Diante do exposto, entende a Administração que o presente Projeto de Lei seja aprovado e apreciado e aprovado em **REGIME DE URGÊNCIA** por Vossas Excelências, membros do Poder Legislativo, ocasião em que renovamos nossos protestos de consideração e respeitoso apreço.

Atenciosamente.

Alegre/ES, 19 de julho de 2019


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal